CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 014/89

APROVA O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG.

A Câmara Municipal de Indianópolis, usando de suas prerrogativas e nos termos da Lei Complementar nº 03 de 28/12/72 APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio de Cooperação Financeira que entre si fazem a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG destinando recursos à conclusão de ginásio poliesportivo no Município.

Art. 2º - O valor estabelecido nesta Resolução para cumprimento do Convênio nº 823 é de NCZ$ 20.000,00.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1.989.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
Presidente

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Vice-Presidente

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Secretário